PORTARIA Nº 067/24, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza o pagamento de diária ao Vereador que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 519/24, formulado pelo Vereador Wanderley Luís da Silva, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 29 de outubro de 2024, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos do interesse do município;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Vereador Wanderley Luís da Silva preencheu integralmente o requisito contido no artigo 2º, § 3º, do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 14 de setembro de 2023, para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO que o valor das diárias está estabelecido no artigo 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 14 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite ao Verea dor Wanderley Luís da Silva.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 14 de setembro de 2023, observando-se que a localidade de destino se situa entre 201 e 300 km de Pires do Rio.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 519/2024
Data: 05/11/2024 - Horário: 08:11
Administrativo - DIAR 18/2024

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	**Exercício 2024**
Nome do requisitante:	WANDERLEY LUIS DA SILVA	
Cargo/função:	Vereador	
CPF:	527.429.891-53	
Data e horário de saída:	29/10/24 – 08h00	
Data e horário de retorno:	29/10/24 – 16h00	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite.	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia – Go.	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/23, de 14 de setembro de 2023.	
Motivo da viagem	Participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos do interesse do município, conforme declaração em anexo.	

Pires do Rio, 30 de outubro de 2024.

VEREADOR WANDERLEY LUIS DA SILVA.

Autorizo: _____,
Presidente.

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Issy Quinan
TRABALHO COM O CORAÇÃO!

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim especifico de comprovação de visita, que o Sr. **Wanderley Luis da Siva,** CPF:527.429.891-53, **Vereador de Pires do Rio** esteve em visita, ao gabinete, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 29 de outubro de 2024. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia **29 de outubro de 2024**.

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete
Deputado Issy Quinan

Gabinete da Deputada Rosângela Rezende
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Gab 205 Park Lozandes
CEP: 74.884-120 Goiânia, Goias - secretariageral@al.go.leg.br | +55 (62) 3221-3095